



Edital nº 6 / 2021

Exmo. (a) Senhor(a),

Cumpre-nos dar conhecimento que, por decisão tomada no dia 27-05-2021 em reunião de Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, são permitidas a presença até 40 pessoas por cerimónia fúnebre a partir da presente data.

Quarteira, 28 de maio de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira



Telmo Manuel Machado Pinto